



LEI Nº 3.899 /2012.

Dispõe as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte
Lei

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e na Lei Orgânica do município de Macaé, as diretrizes orçamentárias do município de Macaé, relativas ao exercício de 2013 compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização do orçamento;
- III – as diretrizes que nortearão a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as metas e riscos fiscais
- VII – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - A Lei Orçamentária destinará recursos para operacionalização das prioridades e a realização das metas da Administração Municipal para o exercício de 2013, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual – PPA 2010-2013, instituído pela Lei nº 3.343/2009 de 30/12/2009, nos termos do Art. 122 § 3º da Lei Orgânica do Município e em consonância com o estabelecido no art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos legais que tratam das matérias tributárias.

Parágrafo único - O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2013 constitui o Anexo 1 desta Lei.

Art. 3º - A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização dos Programas, Projetos e Atividades cujos objetivos sejam o de promover o desenvolvimento



econômico e o bem estar social, tendo prioridade as políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e os programas de governo referentes aos serviços essenciais de educação, saúde, meio-ambiente, habitação e saneamento básico.

Parágrafo único – A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e a execução do Orçamento Anual de 2013 deverão atender as prioridades e metas previstas no Plano Plurianual do quadriênio 2010/2013.

Art. 4º - Integram ainda esta Lei o Anexo de Metas Fiscais (Anexo 2) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo 3), em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único – A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2013 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º – Para efeito deste Projeto de Lei, entende-se por:

- I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, atendendo às demandas da população;
- II – Atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - Operações Especiais - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividade ou projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata este Projeto de Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e na respectiva Lei, por função, programas, subprogramas, atividades ou projetos.

Art. 6º - O orçamento compreenderá a programação dos poderes do município, seus fundos, órgãos, autarquias, empresas e fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal, devendo a sua elaboração e correspondente execução orçamentária e financeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ser realizada de acordo com a Lei nº 4.320/64, obedecendo no que couber a Lei Complementar nº 101/00 e demais Normas instituídas pelo Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria do Orçamento Federal.

Art. 7º - A reserva de contingência será constituída com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único - os recursos de que trata este artigo poderão ser utilizados para:

- a) Atendimento de calamidade pública;
- b) Suprir recursos bloqueados em um eventual contingenciamento efetivado na hipótese de ter ocorrido qualquer das situações previstas na Lei Complementar nº 101/2000, ou caso se concretizem os riscos fiscais relacionados nesta Lei;
- c) Suportar eventual modificação no plano de custeio do sistema de previdência municipal.

Art. 8º - O orçamento fiscal e da seguridade social descreverão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

b) DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

Art. 9º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

- I - Mensagem
- II - Quadro demonstrativo das receitas do Tesouro Municipal e de outras fontes;
- III - Quadro de resumo das receitas e despesas dos orçamentos;
- IV - Quadro demonstrativo das despesas por função, sub-função e programa;
- V - Demonstrativo das despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;
- VI - Demonstrativo do limite das despesas do legislativo
- VII - Demonstrativo das aplicações dos recursos na manutenção do desenvolvimento do ensino;
- VIII - Demonstrativo das aplicações em ações dos serviços públicos de saúde;

Art. 10 - A lei orçamentária definirá os valores necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentença judicial, transitada em julgado constante de precatório judicial



e seu respectivo pagamento, conforme as normas previstas no art. 100 da Constituição Federal e artigos 78 e 97 de suas disposições transitórias.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços de 2013.

Art. 12 – Para fins de elaboração da proposta orçamentária serão observados os limites definidos na Constituição Federal que estarão apresentados nos demonstrativos constantes no art. 9º, itens V a VIII desta Lei.

Art. 13 – Na fixação dos gastos de capital para a criação, expansão ou aperfeiçoamento das atividades governamentais, com exclusão das amortizações de empréstimos, serão consideradas as prioridades e metas determinadas no Plano Plurianual 2010-2013, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 14 – A lei orçamentária para o exercício de 2013 conterà dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

- I. Realização de receitas não previstas;
- II. Disposições legais em nível federal, estadual e municipal que gerem impacto de forma desigual às receitas previstas e às despesas fixadas;
- III. Adequação na estrutura do Poder Executivo, que não implique aumento de despesa, nos casos em que é dispensada a autorização legislativa.

Art. 15 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a execução da despesa. Nos casos dos créditos limitados aos recursos disponíveis no orçamento, será precedida de justificativa do cancelamento de dotações autorizadas, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS MUNICIPAIS

Art. 16 – Fica permitido na Lei Orçamentária:

I – a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação e meio-ambiente, observado o disposto no art. 16 da Lei 4.320 de 1964.

II – a destinação de recursos a título de contribuição corrente, intitulado contribuição, previstos no art. 12, § 6, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública municipal, de

21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;

III - a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único - Os recursos especificados nos incisos I, II e III no caput deste artigo, destinam-se a entidades filantrópicas cujo regulamento e efetivo exercício obedeçam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal e desde que preencham uma das seguintes condições;

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

II – sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com termo de parceria a ser firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com as disposições da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, devendo a destinação dos recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

III – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial;

IV – sejam cadastradas junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para recebimento de recursos destinados a programas ambientais;

V – estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e por outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e no Conselho Municipal de Assistência Social e às de assistência a pessoas portadoras de DST/AIDS, câncer e colostomia;

VI – sejam signatárias de contrato de gestão com as Administrações Públicas Municipais, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

VII – estejam qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica com contrato firmado com órgão público municipal.

Art. 17 – Sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 16, 18 e 19 deste Projeto de Lei e do disposto nas Leis Municipais 2.625/2005 e 304/2008, a assinatura de novos Convênios ou Aditivos a convênios já celebrados, destinando recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;



II – declaração de funcionamento regular, inclusive com inscrição no CNPJ, da entidade beneficiária nos últimos 03 (três) anos, emitida no exercício de 2013, por três autoridades locais, e comprovantes de regularidade do mandato de sua Diretoria;

III – declaração de cumprimento das disposições legais da CLT no registro de empregados e serviços autônomos;

IV – declaração de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e de regularidade com o FGTS e INSS;

V – declaração em que a entidade beneficiária se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização das ações especificadas no Projeto e no Plano de Trabalho para o exercício de 2013, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e de que não irá distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedoras ou associadas, sob nenhuma forma ou pretexto;

VI – detalhamento da aplicação dos recursos com o objetivo de cobrir despesas de custeio;

VII – definição da aplicação dos recursos de capital, exclusivamente para aquisição e instalação de equipamentos, observando no que couber as disposições legais da Lei 8.666/1993;

VIII – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação; e

IX – compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede:

- a) Cópia do extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, o valor do convênio e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- b) Cópia do balancete mensal apresentado ao órgão municipal gestor do convênio; e
- c) Cópia do balanço anual do exercício fiscal imediatamente anterior.

Art. 18 – É vedada a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos:

I – que não comprovarem a existência de sede adequada ao cumprimento dos objetivos da instituição e para atendimento aos beneficiários;

II – que indiquem como sede:

- a) Locais destinados a repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- b) Locais comerciais ou de associações comerciais; e
- c) Locais de atendimento profissional ou residencial de seus diretores e associados.

III – que tenham como diretores ou controladores membros do Poder Executivo e Legislativo, detentores de cargo público ou mandato eletivo, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha direta, colateral ou por afinidade até o 2º grau:



§ 1º - Sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, o órgão competente da Administração Municipal cancelará a transferência de recursos à entidade conveniada que não aplicar os recursos recebidos de acordo com os objetivos propostos no Plano de Trabalho apresentado na ocasião da celebração do convênio e não cumprir as disposições contidas nesta lei.

§ 2º - É vedada a consignação na Lei Orçamentária de créditos para subvenções sociais, contribuições correntes e auxílios com finalidade imprecisa e a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

Art. 19 – A Secretaria Municipal de Planejamento deverá:

I – efetuar a execução orçamentária na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

II – comunicar à Controladoria Geral as disposições contidas neste artigo; e

III – solicitar ao órgão municipal competente a publicação das normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes previstas nesta lei, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 20 – O projeto de lei do orçamento detalhará os investimentos a serem realizados, bem como, as respectivas origens de recursos observado o Anexo de Metas Fiscais, e em consonância com o art. 13 deste Projeto de Lei.

Parágrafo único - A lei orçamentária só contemplará a inclusão de novos projetos, após o que adequadamente atendidos os programas em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público nos termos desta Lei e conforme estabelecido nos artigos 5º e 45 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 21 - A política de investimentos do município dará prioridade às ações que:

I – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários e que lhe possibilitem a obtenção de um melhor padrão de bem estar social;

II – impliquem na geração de empregos;

III – contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;

IV – promovam a integração do município no cenário econômico social e cultural do país;

V – contribuam para o desenvolvimento econômico e social da região.

SEÇÃO II

DAS RECEITAS MUNICIPAIS

21



Art. 22 – As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 23 – O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária, medidas que venham a significar expansão da arrecadação tributária municipal.

Parágrafo único – As justificativas ou mensagens que acompanham os projetos de lei de alteração da legislação tributária devem sempre que possível discriminar os resultados esperados em decorrência das alterações propostas.

SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24 – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

Art. 25 – As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal serão incluídas na Lei Orçamentária em seus anexos, nas leis de créditos adicionais, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida.

SEÇÃO IV

DO EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS

Art. 26 – A legislação orçamentária anual será elaborada de modo a atender o equilíbrio entre as receitas e as despesas, sendo que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 27 – Na estimativa das receitas, o projeto de lei orçamentária poderá considerar os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de lei que esteja em estudo ou em tramitação na Câmara Municipal, em consonância com o previsto no art. 23 deste Projeto de Lei.

Parágrafo único – se estimada a receita na forma do *caput* deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

a) serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

b) será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação municipal.

SEÇÃO V

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

21



Art. 28 – Caso se verifique ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei, os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

§ 1º - A limitação de empenho será realizada na mesma proporção que a eventual frustração de receita.

§ 2º - Excluem-se do caput deste artigo as dotações decorrentes de obrigações constitucionais e legais do município.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que de forma parcial, a recomposição das dotações dos empenhos que foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º - A limitação de empenho nas dotações orçamentárias e da movimentação financeira, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 101/00, se fará de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes no orçamento, sobre o montante dos recursos alocados para o atendimento de “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” observadas à programação prevista para a utilização das respectivas dotações.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira, em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será de responsabilidade dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, em montante que compense às frustrações de receita verificadas no bimestre anterior, devidamente comprovadas, excluindo-se da limitação as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida bem como aquelas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 29 – As modificações introduzidas na legislação tributária municipal serão objeto de projeto de lei complementar encaminhado à Câmara Municipal, observadas as disposições presentes na Constituição Federal e Estadual e Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - As alterações objeto deste artigo levarão em conta os efeitos sócio-econômicos das medidas propostas, a capacidade econômica dos contribuintes, o fato gerador, e as relações entre os sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária.

§ 2º - As alterações na legislação tributária que venham a acarretar redução de receita de tributos, inclusive, em decorrência de decisão judicial contemplarão a compensação mediante modificação, atualização e correção de valores da base de cálculo de outros tributos não afetados;

H



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º - Qualquer modificação na base de cálculo dos tributos municipais para os efeitos da compensação de que trata o parágrafo anterior, observará os princípios constitucionais tributários e também aos ditames da Lei Complementar 101/00.

Art. 30 – O Poder Executivo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do encerramento do exercício financeiro de 2012, os projetos de lei que dispuserem sobre:

- I – Incentivos e reduções fiscais;
- II – Modificações nos critérios de correção dos créditos do município recebidos em atraso;
- III – Alterações de alíquotas de tributos municipais;
- IV – Isenção, instituição e/ou modificações de tributos;
- V – Processo de modernização e simplificação da administração tributária.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 – O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/5/2000, observadas as disposições do artigo 71, desta mesma Lei Complementar, e também os dispositivos constitucionais alterados pela Emenda Constitucional nº 58/09.

§ 1º - No cálculo do limite da despesa total com pessoal, serão obedecidas às disposições do § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101 de 04/5/2000.

§ 2º - As despesas com pessoal e encargos sociais, serão projetadas com base na política de remuneração de pessoal e subsídio estabelecida em lei municipal.

§ 3º - Para fins do previsto no art. 20, § 5º, da Lei Complementar nº 101/00, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total de pessoal, quando for necessária, deverá obedecer estritamente aos limites de gastos previstos na Constituição Federal.

Art. 32 – O Poder Executivo e Legislativo, no exercício de suas atribuições, observarão no que couber, dadas as características e condições do município, as disposições contidas no art. 39 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/6/1998.

Parágrafo único - Para atender ao disposto no § 6º do art. 39 e no art. 169 da Constituição Federal, no § 9º do art. 19 da Lei Orgânica Municipal, aos fins previstos no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 e aos §§ 1º e 3º do art. 32 desta Lei, o Poder Executivo, por intermédio das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, e o Poder Legislativo por intermédio de seu órgão competente enviarão às Comissões

R



Permanentes do Poder Legislativo e publicarão até 30 de setembro de 2012, tendo como parâmetros o mês de agosto de 2012, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando, por órgão, autarquia e fundação, os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vago e ocupado por servidores com e sem vínculo com a Administração Pública Municipal, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Art. 33 – Para efeito do disposto no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, havendo dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa e observados os limites previstos nos artigos anteriores, ficam autorizados:

I – a concessão de aumento da remuneração dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos, na forma que for determinada na legislação municipal.

II – a criação, a redução e a transformação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração da estrutura de carreiras, decorrente de legislação municipal que institua reforma administrativa nos órgãos e entidades do Poder Executivo e Legislativo do Município.

III – a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos em lei.

IV – a realização de concurso público e concurso para fins de efetivação de servidores para o preenchimento de cargos ou empregos necessários ao atendimento das necessidades da administração pública municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 – Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, confeccionar o calendário das atividades de elaboração da proposta de orçamento devendo incluir as reuniões que se fizerem necessárias, assim como atender às solicitações encaminhadas pela comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação da Câmara Municipal, relativas às informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária, nos termos do art. 120 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 35 – Com vista à apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária, fica assegurado a todo cidadão o acesso ao conteúdo das propostas orçamentárias e da prestação de contas do Município, excetuando-se as informações legalmente definidas como sigilosas.

Art. 36 – A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e de seus créditos adicionais, e a execução das respectivas leis deverão ser realizadas em observância aos incisos VI e VII do art. 11 e ao art. 119 da Lei Orgânica do Município e ao § 4º do art. 9º e do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da

21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

publicidade e permitindo-se o amplo acesso a sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - Serão divulgados na internet:

I – Pelo Poder Executivo:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12 § 3º, da Lei Complementar nº 101/00;

b) a Proposta da Lei Orçamentária de 2013, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;

c) a Lei Orçamentária de 2013 e seus anexos;

d) os créditos adicionais e seus anexos;

e) a execução orçamentária e financeira, inclusive restos a pagar, com o detalhamento das ações e respectivos subtítulos, por unidade da Administração Pública Municipal, por unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada;

f) dados gerenciais referentes à execução do Plano Plurianual;

g) demonstrativo atualizado mensalmente, de contratos, convênios, contratos de repasse ou termos de parceria referentes a projetos, discriminando a classificação funcional por programa, a unidade orçamentária, a contratada ou conveniente, o objeto, os prazos de execução, os valores e as datas das liberações dos recursos;

§ 2º - A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração dos planos e orçamentos para o exercício de 2013.

§ 3º - O Poder Legislativo poderá realizar audiências regionais e temáticas durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2013, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 4º - O Poder Legislativo convocará as audiências públicas de que tratam o § 4º do artigo 9º e § único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 37 – O Poder Legislativo encaminhará, no prazo fixado na Lei Orgânica do Município e os Órgãos da Administração Indireta, até o dia 15 de setembro de 2012, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo as estimativas de receitas para o exercício de 2013, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar 101/00.

h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 38 – Para fins de elaboração da Lei Orçamentária para 2013, as despesas com pessoal e encargos sociais terão como parâmetros o mês de agosto de **2012**, considerando os acréscimos legais previstos em legislação municipal e no disposto no art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º - Para as demais despesas, excetuadas as do Poder Legislativo, as projeções das dotações orçamentárias ficarão condicionadas ao exame da Secretaria Municipal de Planejamento, com vistas ao fiel cumprimento das metas e prioridades da Administração Municipal, conforme demonstrativos deste Projeto de Lei.

§ 2º- As receitas próprias das entidades da Administração Indireta serão programadas para atender preferencialmente aos respectivos gastos com pessoal e encargos sociais e, em apurado superávit, em outras despesas.

Art. 39 – É vedada a utilização de qualquer procedimento, pelos ordenadores de despesa, que viabilize a execução de despesas sem que esteja previamente comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único – Para a aplicação do orçamento do exercício de 2013, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, deverão observar as vedações especificadas no Art. 129 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 40 – A Secretaria Municipal de Planejamento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, nas condições de unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira, respectivamente, observarão fielmente as condições de equilíbrio fiscal e determinarão as normas gerais de funcionamento interno necessários ao cumprimento do art. 40 deste Projeto de Lei, abrangendo inclusive os órgãos da Administração Indireta.

Parágrafo único – Conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/00, até 30 dias após a publicação do Orçamento de 2013, o poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício, tendo como principal referência os valores aprovados na lei orçamentária.

Art. 41 – A sessão legislativa ordinária não será interrompida enquanto a Câmara Municipal não deliberar sobre a lei orçamentária do ano subsequente.

Art. 42 – Na elaboração dos orçamentos anuais as previsões de Receitas e Despesas constantes das metas fiscais e do Plano Plurianual, serão ajustadas de acordo com as projeções de capacidade de arrecadação do Município ao longo do exercício do encaminhamento da lei orçamentária anual, e adequada no ano em curso da execução da Lei.

Art. 43 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, as despesas cujo valor não ultrapassar os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 44 – Para fins de aferição dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, processos

M



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvido método e sistema de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos.

Art. 45 – A Lei Orçamentária de 2013 poderá destinar recursos, para fins de estabelecer convênios, acordo, ajuste ou congêneres, conforme legislação específica, mesmo nos casos em que seja necessário contribuir para o custeio de outros entes da Federação, desde que garantido o interesse público municipal.

Art. 46 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para apreciação até 15 de outubro de 2012, conforme o Art. 122 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – Para fins do atendimento do disposto no § 5º do art. 120 da Lei Orgânica do Município, o Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e em especial à Comissão Permanente de Orçamento e Finanças todas as informações sobre a situação financeira do Município e dará acesso a todos os dados da Proposta Orçamentária de 2013.

Art. 47 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção até 15 de dezembro de 2012.

§ 1º - Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for sancionado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal deverá ser convocada imediata e extraordinariamente na forma da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno, até que o Projeto de Lei seja sancionado sobrestado as demais proposições até sua votação final.

§ 2º - Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para a sanção até o dia 31 de dezembro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2013 originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei de Orçamento Anual, limitando-se as despesas correntes, aos duodécimos, os investimentos, àqueles em andamento, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e demais despesas já contratadas.

Art. 48 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição N.º	1897
Data	05/10/2012 pág. 14 à 23
	Fúcio Fúcio - MAT. 27.405
	SERVIDOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

1 - METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015

MUNICÍPIO DE MACAÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF – Demonstrativo I (Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar nº101, de 2000)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	1.632.926,2	1.477.761,3	0,039	1.729.497,7	1.496.493,6	0,040	1.815.626,7	1.561.291,8	0,0400
Receitas Primárias (I)	1.611.006,2	1.457.924,2	0,039	1.705.500,9	1.475.729,8	0,039	1.790.434,8	1.539.628,9	0,0394
Despesa Total	1.632.926,2	1.477.761,3	0,039	1.729.497,7	1.496.493,6	0,040	1.815.626,7	1.561.291,8	0,0400
Despesas Primárias (II)	1.611.056,2	1.457.969,4	0,039	1.706.087,7	1.476.237,5	0,039	1.791.050,9	1.540.158,6	0,0395
Resultado Primário (III)=(I)-(II)	(50,0)	(45,2)	0,000	(586,8)	(507,7)	0,000	(616,0)	(529,7)	0,0000
Resultado Nominal	(7.828,6)	(7.084,7)	-	(6.488,6)	(5.614,5)	-	(3.951,9)	(3.764,4)	-
Dívida Pública Consolidada	37.908,0	34.446,1	0,001	31.419,3	20.179,4	0,0007	11.799,0	11.239,3	0,0003
Dívida Consolidada Líquida	(149.605,1)	(135.942,9)	-	(156.093,8)	(135.064,3)	-	(141.713,3)	(134.990,8)	-

OBSERVAÇÕES:

- 1) Receita Bruta (sem deduções para o FUNDEB)
- 2) Receita e Despesa sem considerar as Intra-Orçamentárias
- 3) Excluídas as Receitas de Aplicações Financeiras da Macprev (RPPS) que são utilizadas exclusivamente para capitalizar o Fundo de Previdência
- 4) Percentuais calculados em relação aos valores estimados para o PIB do Brasil
- 5) Valores constantes calculados a preços médios de 2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

2- OUTROS CONTEÚDOS

2.1- Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2011 (Artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Os quadros a seguir apresentam a comparação das metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2011, com os valores efetivamente verificados naquele mesmo exercício.

2.1.1 Resultado Primário

Descrição	R\$ milhares Correntes		
	Fixada 2011 (a)	Realizada 2011 (b)	Diferença (b) - (a)
Receita Total	1.354.164,41	1.604.548,77	250.384,36
(-) Rendimento de Aplicação Financeira	74.752,32	83.877,03	9.124,71
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Receita de Alienações	10	-	-10,00
(-) Amortizações de Empréstimos	-	248,61	248,61
Total da Receita Primária (A)	1.279.402,09	1.520.423,13	241.021,03
Despesa Total	1.354.164,41	1.346.008,30	-8.156,11
(-) Juros e Amortização da Dívida	-	-	-
(-) Concessão de Empréstimos	1.424,99	1.772,00	347,01
Total da Despesa Primária (B)	1.352.739,42	1.344.236,30	-8.503,12
Resultado Primário (A)-(B)	-73.337,33	176.186,83	249.524,15

Fonte: Relatório Resumido De Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2011

A observação do quadro acima mostra que a receita total realizada foi R\$ 250,4 milhões superior à prevista na LOA de 2011 e a despesa ficando R\$ 8,1 milhões inferior a sua fixação.

2.1.2 – Resultado Nominal

	R\$ milhares correntes	
	Fixada 2011	Realizada 2011
Resultado Nominal	(712)	10.887,4

Fonte: Relatório Resumido De Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2011

O Resultado Nominal, a preços correntes, efetivamente obtido em 2011 foi de R\$ 10,8 milhões, ou seja um superávit nominal. Isto significa que houve redução do estoque da dívida fiscal líquida, neste valor, enquanto a meta fiscal fixada, por ocasião da elaboração da LDO, indicava uma expectativa de redução da dívida líquida. Essa meta foi superada em R\$ 11,6 milhões.

2.2- Demonstrativo das metas anuais

(Artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Para projeção dos valores das metas fiscais para 2012, 2013 e 2014, foram inicialmente, reavaliados os valores da receitas que deverão se realizar em 2012. A estes números, foram aplicados as estimativas de crescimento do PIB e do índice de variação de preços (IPCA), para cada um desses anos futuros. Evidentemente a variação real do PIB esperada para cada ano, só foi considerada para os itens de receita que sofrem, direta ou indiretamente, a influência do nível da atividade econômica. Como se verá adiante, foram também levadas em consideração premissas associadas às especificidades dos itens que compõem a arrecadação do Município de Macaé.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para as projeções efetuadas, relacionados no quadro a seguir, são consistentes com uma política de crescimento econômico retomado em patamares expressivos depois da crise mundial de 2009, aliado a uma estabilidade dos preços da economia, com trajetória decrescente dos índices de inflação.

Descrição	2012	2013	2014	2015
PIB (crescimento real em %)	3,23%	4,32%	4,31%	4,33%
Taxa de inflação IPCA acumulada no ano (%)	5,07%	5,53%	5,19%	4,98%

Fonte: Consulta a Expectativas de Mercado – Séries Históricas do Banco Central do Brasil (Cálculo Média)

Os valores das receitas que se espera realizar em 2012, que serviram de base para as projeções das metas dos anos seguintes, foram estimados, levando-se em consideração duas referências básicas:

- os valores previstos no orçamento de 2012; e
- os valores efetivamente realizados em 2011;

Uma avaliação, realizada no início de 2012, mostrou, para alguns poucos itens de receita, diferenças em relação aos valores da Lei Orçamentária de 2012 – LOA 2012 aprovada pela Câmara Municipal. Vale lembrar que as estimativas de receita do orçamento para 2012 foram trabalhadas entre julho e agosto de 2011, conhecida a arrecadação de apenas metade daquele exercício.

Ainda com relação a 2012, as receitas de outras fontes, tais como as diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta e as contribuições ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, foram mantidas iguais aos seus valores da LOA 2012, que foram informados diretamente pelos respectivos órgãos responsáveis pelas receitas.

As metas de receita para os exercícios de 2013 a 2015 foram obtidas a partir da aplicação dos parâmetros do quadro anterior, conjugados, em alguns casos, com aplicação de outras premissas, como por exemplo, para os Royalties do Petróleo, e nas projeções do Imposto de Renda e das Contribuições dos Servidores, em que está previsto o crescimento projetado da folha salarial, quando o mesmo estiver previsto.

Os valores estimados para o desembolso anual com o pagamento da dívida foram fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, enquanto que para as projeções daqueles relativos ao estoque da dívida consolidada bruta e líquida dos exercícios futuros, foram considerados os valores realizados em 2010 e 2011, expressos nos Anexos VI e VII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2011.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Em função das projeções anuais de receita e dos desembolsos com o pagamento da dívida, as demais despesas ajustam-se às disponibilidades de forma a garantir o equilíbrio fiscal do Município. Deve ser ressaltado que, em função do baixo grau de endividamento, e o conseqüente pequeno valor do desembolso anual com o serviço da dívida, e com previsão de receitas de aplicações financeiras de valor pouco superior, Macaé pode até ter meta de resultado primário negativo. As projeções indicam que as receitas financeiras superam as despesas financeiras:

	2012	2013	2014	2015
Receita de Aplicações Financeiras	20.000,0	21.920,0	23.996,8	26.285,4
Juros e Amortização da Dívida	19.836,0	21.870,0	23.410,0	25.434,5

No que se refere à comparação das metas fixadas para 2013, 2014 e 2015 com as que foram estabelecidas para os três exercícios anteriores, o quadro a seguir apresenta os valores das metas de resultado primário e nominal para os anos de 2010, 2011, 2012 (fixadas nas respectivas LDO's), com os exercícios que compõem o próximo triênio.

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Primário	-40.706,0	-32.145,0	-164,0	-50,0	-586,8	-616,0
Resultado Nominal	-22.266,0	-712,0	-9.445,4	-7.828,6	-6.488,6	-3.951,9

A observação do quadro acima mostra que os valores projetados para o resultado primário dos três próximos exercícios, se comparados com as metas fixadas para 2010, 2011 e 2012, em base de preços correntes, indicam valores significativamente menores. Isso se explica pela redução das diferenças projetadas entre as receitas de aplicação financeira e o serviço da dívida. As metas são sempre de déficit primário o que significa que Macaé, em função do baixíssimo grau de endividamento, não necessita gerar economia primária para fazer face ao pagamento do serviço da dívida.

Já no que se refere aos valores do resultado nominal, de 2010 em diante, as metas representam uma trajetória de permanente redução do endividamento líquido.

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Primário	-40.706,0	-30.716,5	-156,7	-45,2	-507,7	-529,7
Resultado Nominal	-20.266,0	-679,9	-8.956,4	-7.084,7	-5.614,5	-3.764,4

A análise da tabela acima, com a evolução das metas fiscais, agora em base de preços constantes (médios de 2012) mostra que valem as mesmas observações feitas para o quadro demonstrativo da evolução dos valores a preços correntes.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

2.3 - Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

		R\$ milhares					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital		612.135	100,00%	678.821	100,00%	460.547	100,00%
Reservas		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
		612.135		678.821		460.547	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2011

REGIME PREVIDENCIÁRIO

		R\$ milhares					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital		80.847	43,95%	6.474	8,01%	-45.411	-701,44%
Reservas		-	0,00%	-	0,00%	386	5,96%
Resultado Acumulado		103.121	56,05%	74.372	91,99%	51.499	795,47%
		183.967		80.846		6.474	

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores de Macaé - MACPREV

2.4- Alienação de Ativos

(LRF, art 53º, § 1º, inciso III)

		R\$ milhares		
RECEITAS REALIZADAS		2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0	0	0
Alienação de Bens Móveis		0	0	0
Alienação de Bens Imóveis		0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS		2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0
*Investimentos		0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0	0	0
Regime Geral de Previdência Social		0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0	0	0
SALDO FINANCEIRO		2011 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2010 (h)=((Ib-IIe)+IIIi)	2009 (i)=((Ic-IIf)
VALOR (III)		0	0	0

Fonte: RREO 6º Bimestre 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

2.5 - Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(Artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, o Instituto de Previdência dos Servidores de Macaé - MACPREV procedeu à avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência social do município de Macaé, apresentada em anexo

2.6 - Renúncia de Receita e Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art.4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101, de 2000)

a - Renúncia de Receita

Não há previsão de renúncia de receita para o período 2013/2015

b - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para 2013

Não há previsão de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o período 2013/2015

M



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

2013

(Artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº101, de 2000)

De acordo com o art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. A LDO é parte importante do processo de planejamento e execução orçamentária. Seu Anexo de Riscos Fiscais deve procurar levantar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as estimativas realizadas para fixar as metas fiscais, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

Dentre os diversos eventos que, em tese, podem se constituir em riscos fiscais para um ente federativo, como por exemplo, cobertura de déficits futuros da previdência pública; assunção de passivos de entidades privatizadas; inadimplência quanto a dívidas não garantidas; demandas judiciais, restituição de tributos e frustração de arrecadação, é este último item que, no caso de Macaé, representa um risco fiscal. Trata-se da possível perda de receita dos royalties e participação especial do petróleo.

No bojo da discussão do marco regulatório do pré-sal, a emenda Ibsen Pinheiro, depois transformada na emenda Pedro Simon, aprovada pelo Congresso Nacional, pretendia modificar os critérios de distribuição destas compensações financeiras, inclusive para os campos de produção de petróleo já em operação, violando a Constituição Federal de 1988, e desrespeitando contratos em vigor. Foi vetada pelo ex Presidente Lula e mantido o veto pela atual Presidenta Dilma, diminuindo muito o risco de drástica redução da arrecadação atual.

No entanto, sabe-se que esta matéria voltará a ser discutida pelo Congresso Nacional, havendo mesmo notícia de que o Governo Federal

M



está elaborando medida provisória com novas regras. Para Macaé, qualquer redução pode gerar impacto, pois a receita de royalties representa cerca de 35% do total do seu orçamento.

De forma a minimizar este risco, ao elaborar as projeções de receita do Anexo da Metas Fiscais da presente LDO, considerou-se valores bastante conservadores, ao consideramos que, em 2011 arrecadamos R\$ 494,6 milhões de Royalties e em nossos estudos estamos projetando valores na casa de R\$ 262,8 milhões.

De qualquer forma se houver qualquer redução significativa desta receita o ajuste se daria na despesa de pessoal, adequando-a ao limite imposto pela LRF, uma vez que, neste caso, a Receita Corrente Líquida também cairia.

PM

UG	Órgão	U.O.	Descrição	Programa	Prioridade	Metas
20	1		Gabinete do Prefeito	Ação Solidária	Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro. Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município. Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município.	Assistência Financeira (Subvenções Sociais) Atenção e Prevenção ao Crack Capacitação de Recursos Humanos e Conselheiros Implant. e Manut. Centro de Atenção ao Adolescente Usuário de Alcool/Drogas Manutenção do Centro Municipal de Tratamento Manutenção do COMAD Manutenção do Programa Bolsa Família Manutenção do Programa Prevenção Primária Manutenção do Projeto "Gira-Sol" Manutenção dos Serviços Administrativos Semana de Prevenção Integral as Drogas Pesquisa Diagnóstica de Consumo de Alcool e Outras Drogas Prevenção em Eventos Municipais e Festas Regionais Prevenção Volante Realização de Fórum Intermunicipal Antidrogas Regime Residencial em Outros Municípios (Público em Geral) Implantação do Programa "Agente Mirim de Defesa Civil" Implantação e Manut. Do Projeto Prevenção através do Esporte Manutenção do Projeto "Arte Luz"
				Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos do G.P
				Macaé 200 Anos	Promover a identidade social dos macaenses, despertando um sentimento maior de auto estima e participação dos cidadãos.	Implantação e Manutenção do Sistema de Compras Manutenção e Operacionalização do Procon Manutenção dos Serviços Administrativos Confeç. Livro "Macaense em Todos os Tempos" (Coord. "Macaé 200 Anos") Fomento a Atividades Culturais (Coord. "Macaé 200 Anos") Reforma, Restaur. e Reequip. do Ypiranga F.C. (Coord. "Macaé 200 Anos") Produção e Realização do filme "Macaé 200 anos - O Filme"
				Programa - PRODESMAR	Contribuir para a sustentabilidade de ações estruturais para a sociedade, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.	Ampliação do Sistema de Monitoramento por Câmeras Implantação do Sistema de Monitoramento p/ Câmeras Instalação e Manut. Dos Sist. de Mont. por Câmeras e Integração da chamada 190 Manutenção do Sistema de Monitoramento por Câmeras
				Programa - PRONASCI	Valorizar os profissionais de segurança pública. Reestruturação do sistema penitenciário. Envolver a comunidade na prevenção da violência.	Equipe Multidisciplinar Projeto Bolsa Formação Projeto Jovem Cidadão Projeto Mulheres da Paz Estruturação do Gabinete Integrada Municipal Implantação do Procon Móvel Reserva Mobilizável de Defesa Civil
				Programa Defesa Social	Garantir e defender os direitos sociais de cada cidadão perante a sociedade.	Ampliação do Sistema de Despacho de Vistorias e chamadas 190 Apoio Ativ. Segurança Pública Apoio e Divulgação do GGIM Capacitação de Recursos Humanos Central de Penas e medidas alternativas Curso de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra - ADESEG

21	1	Procuradoria Geral do Município	Promoção e Difusão Cultural	Proporcionar a comunidade, condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando e difundindo a cultura em seus diversos aspectos.	Disque Denúncia Estudo e Diagnóstico da Criminalidade no Município e Região Implantação da Estrutura de Tecnologia da Informação - TI Implantação do Plano Municipal de Prevenção a Violência Implantação do Observatório de Segurança Pública Implantação do Sistema de Monitoramento y/ Câmeras Manutenção das Atividades Administrativas GGIM Manutenção do Banco de Dados Georreferenciado Manutenção Predial do Centro de Operações do 32º BPMRJ Manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento Conta partida para implantação da Delegacia Regional especializada no atendimento aos crimes contra Criança e Adolescente Manut. Dos Serviços do Sistema de Despacho de Viaturas atend. 190 Participação em Eventos Realização de Conferência Municipal de Segurança Pública Sistema Mun. De Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal
			Renda Mínima	Estabelecer um processo de erradicação da fome e combate a pobreza	Assistência Financeira (Subvenções Sociais)
22	1	Secretaria Municipal de Governo	Desenv. Da Educação Especial	Monitorar a educação e inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais em âmbito Municipal, a fim de traçar ações que possam valorizar o acesso e a permanência desses alunos na escola.	Manut. Programa Renda Mínima (Coord. Extraord. Renda Mínima) Realização de Eventos do CEMEAS Reforma de Imóveis Locados pelo Município Manutenção do CEMEAS
			Resposta a Desastres	Não informado.	Manutenção das Bases Operacionais Ações de Prevenção e Preparação
			Defesa Civil	Implantação de Fiscalização às Praias e o Arquipélago de Santana com Transporte e Apoio aos Agentes da Defesa Civil	Localção de Embarcações
			Proteção Social	Não informado.	Combate ao Crime contra a Criança e Adolescente Apoio ao CEJUR - Centro de Estudos Jurídicos Manutenção dos Serviços Administrativos Direção e Assessoramento Superior Implantação do Disque-Denúncia Implementação e Ampliação da Logística dos Órgãos de Governo Implantação do Projeto Macaé Consciente Coordenação das Relações Institucionais Realização da Feira de Responsabilidade Social
21	1	Procuradoria Geral do Município	Defesa Jurídica do Município	Defender juridicamente os direitos do Governo Municipal.	Elaboração do Plano Estratégico do Município Implantação de parcerias, consórcios e fóruns de debates com os municípios vizinhos para a formulação de estratégias de desenvolvimento regional Promoção da governança integrada das cidades vizinhas da região, visando a integração e a associação para realização de projetos estratégicos conjuntos Implantação de sistemas de gestão e transparência orçamentária e de gestão Implementação de gestão integrada para a execução de serviços públicos obedecendo critérios de qualidade, durabilidade, sustentabilidade e menor impacto no cotidiano da cidade durante suas execuções, entre os órgãos municipais, estaduais e federais
			Gestão Político-Administrativa	Analisar e gerenciar politicamente a administração do Município.	Fomento do diálogo com o representantes do setor Produtivo da cidade para a formação de soluções estratégicas conjuntas e para aproveitamento das potencialidades econômicas Criação e Implementação da Zona Especial de Negócios - ZEN

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

23	1	Secretaria Municipal de Planejamento	Gestão Administrativa e Modernização	Produção e Difusão de Informações	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	<p>criação e implementação das Zonas Produtivas Especiais para a instalação de empresas, conjunçadas com centros de qualificação profissional de forma a incentivar o desenvolvimento industrial de serviços fora do perímetro urbano</p> <p>Publicação de Atos Oficiais</p> <p>Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas</p> <p>Manutenção Predial</p> <p>Planejando Macaé</p> <p>Implantação da Ouidoria Geral</p> <p>Manutenção e Operacionalização de Unidade de Call Center</p> <p>Qualificação de Ouidores</p> <p>Participação em Eventos</p> <p>Realização do Encontro Regional de Ouidoria e Cidadania em Macaé</p> <p>Omitização e Incremento das ouvidorias nas áreas de saúde e educação com realização de pesquisas periódicas para identificação das necessidades da população de forma efetiva e regionalizada</p> <p>Ouidoria Itinerante</p> <p>Realização de Seminário/Workshop em Ouidoria Municipal</p> <p>Capacitação de Recursos Humanos</p> <p>Desapropriações Coordenadas</p>
				Governo Comunicativo	Promover ações de divulgação e publicidade dos atos oficiais.	<p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p> <p>Reserva de Contingência</p>
25	1	Secretaria Municipal de Fazenda	Gestão Administrativa e Modernização	Reserva de Contingência	Aportar recursos para suplementar as despesas de pessoal.	Reserva de Contingência
				Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	<p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p> <p>Amortização da Dívida Interna</p> <p>Capacitação de Recursos Humanos</p> <p>Implantação e Manutenção do Sistema de Protocolo</p> <p>Implantação e Manutenção de Sistema de Compras</p> <p>Construção e Implantação do Arquivo Geral da Prefeitura de Macaé</p> <p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p> <p>Implantação e Manutenção do Sistema de Gestão de Documentos</p>
26	1	Controladoria Geral do Município	Gestão Administrativa e Modernização	Gestão de sistemas Inform. Gerenciais	Gerenciar e administrar sistemas gerenciais de informática	<p>Desenv., Executar Ações da Saúde Bucal</p>
				Assistência Especializada em Saúde	Implantar, reformar e equipar as unidades de saúde. Avaliar e controlar as ações desenvolvidas pela rede pública e complementar do SUS; definir as necessidades da população segundo parâmetros do Ministério da Saúde, perfil epidemiológico e série histórica.	<p>Implantação de programa de Gestão para agilizar em no máximo 15 dias os resultados dos exames da saúde da mulher.</p>
27	1	Secretaria Municipal de Saúde	Gestão Administrativa e Modernização	Gestão de sistemas Inform. Gerenciais	Gerenciar e administrar sistemas gerenciais de informática	<p>Implementação e Equipamento do Hospital da Serra</p>
				Assistência Especializada em Saúde	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	<p>Desenvolver Programas de Capacitação e reciclagens dos profissionais da Área Médica e atendimento domiciliar público para casos especiais e programas de prevenção</p> <p>Ajornar o atendimento; a cordialidade e eficiência na atenção ao usuário</p> <p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p>

28	1	Secretaria Municipal de Educação
	Complementação Educacional	Proporcionar atividades extracurriculares a alunos da rede municipal de ensino, extensivo a toda comunidade
	Desenvolv da Educação Especial	Monitorar a educação e inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais em âmbito Municipal, a fim de traçar ações que possam valorizar o acesso e a permanência desses alunos na escola.
	Desenvolv da Educação Infantil	Capacitar crianças menores de 04 anos para iniciar o processo pedagógico participando de atividades que promovem seu desenvolvimento social, físico e intelectual.
Desenvolv do Ensino Médio		Garantir a qualidade e o desenvolvimento do Ensino Médio.
		Apoio e Ações à Produção do Destile Cívico Construção e Implantação da Escola do Campo Implantação da Biblioteca Pública Munn. no Parque Aeroporto Implantação do Projeto "Meio Ambiente nas Escolas" Implantação do Projeto "Oficina de Cultura" Implantação do Projeto "Saúde nas Escolas" Implantação do Projeto "Segurança nas Escolas" Implantação do Projeto "Tecnologia nas Escolas" Implantação e Manutenção do Projeto "Ler e Ouvir é Só Prevenir" Implantação e Manutenção do Laboratório de Matemática Implantação e Manutenção do Projeto "Ônibus da Ciência" Implantação e Manutenção Escola Esportiva na Educação Implantação do Projeto "A Escola no Teatro" Manutenção da Inclusão Digital Manutenção das Bandas Escolares Manutenção de Bibliotecas e Laboratórios Manutenção do Projeto "Educando e Cantando" Manutenção do Projeto "Pequenos Cientistas" Manutenção do Programa "Saúde nas Escolas" Manutenção do Projeto "Oficina da Palavra" Manutenção do Projeto "Cultura Afro Brasileira" Realização da Bienal do Livro Realização da Mostra de Capoeira Realização da Cantada de Natal Realização da Semana da Criança Realização de Concursos Educativos Realização de Jogos Estudantis das Escolas Municipais Realização do "Arraiá da Educação" Realização do Encontro de Bandas Escolares Realização do Encontro de Educação Física Escolar Realização do Projeto "Literarte" Realização do Encontro de Matemática Realização do Curso de Finanças Pessoais (Pais e Filhos) Realização da Feira de Ciências nas Escolas Realização do Projeto "Recrear" Implantação do Projeto "Planejamento Familiar nas Escolas" Implantação do Projeto "Feira das Profissões" Implantação do Projeto "Educando com a Horta Escolar" Implantação do Projeto "Cozinha Escola" Realização da 2ª Bienal do Livro Apoio e Ações de Educação Especial Assistência Financeira (Subvenções Sociais) Manutenção de CEMEAES Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial Atendimento a Criança de 0 a 5 anos e 11 meses Construção de Creche no Bairro Arcoíra Construção de Creche no Bairro Aeroporto Implantação e Manutenção do Projeto "Creche Noturna" Construção de uma creche no bairro Nova Holanda Construção de uma creche no bairro Virgem Santa Manutenção, Conservação e Reforma de Escolas Construção Centro Desenv. e Educação da Pesca

	Educação de Jovens e Adultos	Oferecer escolarização aos jovens e adultos para o exercício da cidadania.	Construção e Implantação da Escola Técnica Rural Expansão e Manutenção do Pré-Vestibular Comunitário Manutenção da Escola Municipal de Idiomas Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio Implantação e Manutenção do Projeto "Analfabetismo Zero" Alfabetização pelo Método Cubano Jovens e Adultos Alfabetizados Implantação e Manutenção do Projeto "Sim. Eu posso! - Método de alfabetização" Apoio a Gestão do Conselho M. de Educação Capacitação de Recursos Humanos Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying Escolar Implantação do Projeto "Segurança nas Escolas" Implementação e Manutenção de Novos Cursos/Concurso Público Educando com a Horta Escolar Feira das Profissões
Gestão Administrativa e Modernização		Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Ampliação e Manutenção do Centro de Form. Continuada Aquisição de Uniformes Atendimento Bolsa Escola Construção de Unidades de Ensino Fundamental Construção de Unidades Escolares da Educação Infantil Construção do Espaço Lúdico Infantil Distribuição do Kit Escolar Implantação do Projeto "Escola Autônoma" Implantação e Manutenção do Programa Correção de Fluxo Implantação e Manutenção do Laboratório de Ciência Implantação e Manutenção do Programa Educação Musical Livro Didático Manutenção do Projeto "Minha Escola Querida" Manutenção do Projeto "Nossas Escolas Nossas Raízes" Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Manutenção, Conservação e Reforma de Escolas Merenda Escolar Transporte Escolar Implantação e Manutenção do Projeto "Conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar" Implantação e Manutenção do Projeto "Merenda Diferenciada" para alunos diabéticos e hipertensos
Universalização do Atendimento Escolar		Democratizar a educação e melhorar a qualidade do ensino fundamental com ênfase das ações voltadas para alimentação, esporte, capacitação, do professor e sobretudo reduzir a evasão e a repetência escolar. Oferecer educação de ensino superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho.	
1	Sec. Mun. Desenv. Econômico e Tecnológico	Apoio a realização de eventos no Município. Atender aos trabalhadores ativos com os benefícios previstos em Lei e socialização dos servidores.	Apoio a Eventos Sociais, Culturais, Comunitários e Desenvolvimento Econômico Implantação e Implementação da Cobertura do Cais Manutenção dos cais municipal, na área que abriga a atividade de transporte offshore Manutenção do Cais Manutenção do Parque de Exposições Manutenção dos Projetos Agroindustriais Apoio ao Setor Pesqueiro Auxílio Financeiro ao Pescador durante o Defeso Amp. do Aux. Financeiro ao Pescador durante o Defeso contemplando 500 pescadores Implantação da Escola Técnica para capacitação nas atividades pesqueiras
30	Apoio a Eventos Assistência ao Trabalhador	Desenvolvimento de projetos estratégicos voltados ao desenvolvimento econômico e sustentável do Município	Fomento ao Desenvolvimento da Pesca Incentivar ações de desenvolvimento de novas técnicas que contribuam para a ampliação e o aperfeiçoamento das atividades pesqueiras do Município.

31	1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fomento ao Desenvolvimento Econômico	Consultaria, cursos e treinamentos empresariais. Implementar e apoiar o desenvolvimento econômico e social do Município.	Implantação e implementação do Terminal Pesqueiro
			Fomento do Desenvolvimento Tecnológico	Dotar o Município de instrumentos de difusão de conhecimentos tecnológicos, visando dar suporte a população e as empresas do Município.	Localização de Embarcação de Coleta de Resíduos Elaborar e implantar um plano de manejo para a pesca Implementar programa de fiscalização da pesca predatória no município Criar programas de Educação ambiental voltados para as famílias dos pescadores do município visando adequar a atividade aos padrões sustentáveis Desapropriação do Prédio da Antiga Cooperativa Mista dos Pescadores de Macaé Estabelecimento de convênios com a Secretaria de Agricultura e Pesca com a finalidade de modernizar e apoiar a atividade pesqueira do Município Desenvolver Programas para apoio e segurança dos pescadores e seus familiares Apoiar as atividades da colônia de pescadores do município buscando juntos aos bancos linhas de crédito para financiar meios de subsistência desses trabalhadores Localização de Embarcação de Socorro Marítimo Localização de Embarcações para Rebouque Manutenção do Espaço para o Reparo de Embarcações Públicas e Municipais Manutenção do Terminal Pesqueiro Destinação de Local Apropriado, implantação, implementação e Operacionalização do Terminal Pesqueiro em nosso Município Manutenção do Mercado de Peixes Terminar a Construção da carreira para reparos de barcos na Nova Holanda e construir uma nova carreira na região Implantação de uma Fábrica de Beneficiamento de Pescados e suas Víceiras Localização de Embarcação de apoio a atividade pesqueira Implantação e Manutenção da Sala do Empreendedor Manutenção do Condomínio Industrial - CODIN
31	1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Geração de Trabalho e Renda	Desenvolvimento econômico, através do estímulo à criação de cooperativas e formação e qualificação dos trabalhadores do Município.	Assistência Financeira (Subvenções Sociais) Localização de Embarcação de Socorro Marítimo Ampliar para 350 o número de Famílias atendidas através do benefício concedido aos pescadores durante o Defeso do Camarão e da Piracema
			Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Capacitação de Recursos Humanos Contribuições Financeiras Manutenção dos Serviços Administrativos
31	1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Desenv. e Gestão de Resíduos Urbanos	Implantar a coleta seletiva e o descarte dos efluentes	Gerenciamento de Resíduos Urbanos e Coletas Seletivas Implantação e Manutenção de Ecopontos Gerenciamento de Resíduos perigosos da Administração Pública Municipal Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil
			Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
31	1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Protegendo o Meio Ambiente	Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.	Apoio e Desenvolvimento ao Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima Assistência Financeira (Subvenções Sociais) Controle Ambiental de Praças Urbanas Controle de Poluição dos Corpos Hídricos

33	1	Secretaria Mun. de Desenv. Social	<p>Ação Solidária</p> <p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Incentivo Autônomo, Igualdade, Mundo Cidad</p> <p>Proteção Social</p> <p>Restaurante Popular Federal</p>	<p>Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro. Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município. Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município.</p> <p>Proteção a criança e ao adolescente, conforme estatuto da criança e do adolescente. Implementar ações de atenção a criança e ao adolescente.</p> <p>Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.</p> <p>Promover política de ações afirmativas que reafirmem as condições das mulheres, incentivando a autonomia emotiva e financeira, promovendo igualdade e acesso aos bens e serviços não informado.</p>	<p>Fiscalização e Licenciamento Ambiental</p> <p>Implantação da Unidade de Conservação Ambiental do Município</p> <p>Implantação e Manutenção de Projetos de Conservação da Natureza</p> <p>Manutenção da Unidade de Conservação Ambiental do Município</p> <p>Manutenção do Centro de Recuperação e Recuperação de Animais Silvestres</p> <p>Manutenção do Parque Atalaia</p> <p>Monitoramento e Manutenção de Áreas de Preservação Permanente</p> <p>Produção de Mudas e Reflorestamento</p> <p>Projeto de Educação Ambiental</p> <p>Reflorestamento de Áreas Degradadas</p> <p>Implantação da Guarda Parque para unidade de Conservação Natural</p> <p>Plano de Manejo para o Arquipélago de Santana</p> <p>Monitoramento APA do Sana</p> <p>Monitoramento da Lagoa de Imboassica</p> <p>Revitalização da Lagoa de Imboassica</p> <p>Implantação e Manutenção Centro de Recolhimento e Tratamento de Animais Domésticos abandonados ou vítimas de maus tratos</p> <p>Serviços de Paisagismo e Arborização</p> <p>Ações para o Portador de Deficiência</p> <p>Assistência Comunitária</p> <p>Auxílio Funeral as Famílias Carentes</p> <p>Construção do Centro Municipal de Reabilitação do Idoso</p> <p>Implantação do Centro Referência e Recup. Pessoas C/Deficiências</p> <p>Implantação, Manutenção e Operacionalização do CRAS Municipal</p> <p>Manutenção da Rede de Proteção Social</p> <p>Manutenção do COMAS e Outros Conselhos</p> <p>Manutenção do Programa de Capacitação Profissional</p> <p>Manutenção do Programa Plano Social</p> <p>Assegurar a Contrapartida do Município para implantação do CREAS POP - Programa do Governo Federal</p> <p>Apoio Administrativos aos Conselhos Tutelares</p> <p>Aquisição de Equipamentos Diversos para Conselho Tutelar I</p> <p>Aquisição de Equipamentos Diversos para Conselho Tutelar II</p> <p>Manutenção Projeto CRUVEN</p> <p>Implementação, Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Municipal Macaé Contra a Pedofilia</p> <p>Manutenção Projeto Nova Vida</p> <p>Implantação da Casa da Mulher Família e Vida</p> <p>Implantação da Casa do Abrigo Mulheres Agredidas e Familiares Dependentes</p> <p>Implantação Melhorias e Manutenção da Casa do Abrigo</p> <p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p> <p>Manutenção e Operac. Ações Defesa Direitos da Mulher</p> <p>Programa Incent. Ativ. Prom. Saúde da Mulher</p> <p>Promoção da Qualificação Profissional da Mulher</p> <p>Promoção de Casamento Comunitário</p> <p>Promoção de Eventos de Valorização e Consolidação Mulher</p> <p>Combate ao Crime contra a Criança e Adolescente</p> <p>Implantação e Manutenção da Casa de Passagem Municipal</p> <p>Implantação e Manutenção da Padaria Escola</p> <p>Implantação Manutenção do Programa Cidadania e Dignidade</p> <p>Desapropriação de local adequado para a implantação do Projeto "Dignidade e Cidadania" - Construção da Pousada da Cidadania com infra estrutura compatível com a sua finalidade</p> <p>Contrapartida Implant. Restaurante Popular Federal</p>
----	---	-----------------------------------	---	---	---

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

34	1	Gabinete do Vice Prefeito	Valorização do Idoso	permanecer, criar um objetivo Proporcionar meios de comunicação necessárias a promoção, proteção, assistência e defesa dos idosos. Implementar ações de valorização a pessoa idosa.	Implantação Restaurante Popular Federal Manutenção do Centro de Convivência do Idoso Manutenção e Operac. De Ações de Defesa dos Direitos dos Idosos Assistir entidades e Instituições com auxílio financeiro (Subvenções Sociais)
			Ação Solidária	Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro. Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município. Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município.	Programa Mulheres da Paz
35	1	Secretaria Mun. De Administração	Cooperação Técnica Inst. Públ. x Priv	Criar ações para que aja cooperação entre instituições públicas com as privadas.	Implantação do Projeto "Macaé mais Feliz!" Realização da Feira de Artesanato - FEMART
			Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
35	1	Secretaria Mun. De Administração	Integração Sociedade Civil x Poder Públ.	Criar ações que a sociedade se interaja com o poder público.	Capacitação de Agentes Sociais Criação de Mecanismos que facilitem a interlocução entre o Estado, a União e Sociedade Implantar sistemas de ouvidoria em todas as Unidades de atendimento do Município Fomento a realização de fóruns de debates e ideias entre o poder municipal e sociedade civil organizada Capacitação de Profissionais para o Orçamento Participativo Realização de Audiências Públicas Assistência ao Servidor Concessão de Auxílio Alimentação Concessão de Vale-Transporte e Ticket. Alimentação e Refeição Implantação do Cartão do Servidor Manutenção do Programa Cartão do Servidor Plano de Saúde Odontológico e Médicos para os Servidores Implantação do Auxílio Saúde aos Servidores estatutários da administração direta e indireta
			Assistência ao Trabalhador	Atender aos trabalhadores ativos com os benefícios previstos em Lei e socialização dos servidores.	Manutenção das Coordenadorias de Planejamento
35	1	Secretaria Mun. De Administração	Coordenação e Execução do Planejamento	Planejamento e a coordenação da formulação, da execução e da avaliação das Políticas Públicas, e dos planos e programas globais, setoriais, multisetoriais e regionais, anuais e plurianuais, visando ao desenvolvimento econômico e social.	Capacitação de Recursos Humanos Implantação da informatização da Administração - Contra-Cheque Digital Implantação do Espaço Multimídia do Servidor Implantação do Sistema de Ponta Eletrônica Digital Implantação do Sistema Físico e Padronização dos Almoxarifados da PMM Implantação e Manutenção do Grupo de Apoio ao Servidor - GAS Implantação e Manutenção do Jornal do Servidor Implementação e Manutenção de Novos Cursos/Concurso Público Manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Manutenção das Coordenadorias de Planejamento Manutenção do Programa de Estagiários Manutenção dos Encargos Previdenciários Manutenção Gráfica Manutenção dos Serviços Administrativos Ressarcimento Despesa Pessoal
			Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	

			Previdência de Inativos e Pensionistas	Conceder benefícios previdenciários obrigatórios aos segurados e beneficiários. Prover a remuneração dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo do Município. Manter o sistema de aposentadorias e pensões.	Telefonia Fixa e Móvel Transporte Universitário Transporte Escolar Pagamento de aposentadorias e pensões
36	1	Câmara Permanente de Gestão	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Contribuição Agenda 21 Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência do EGP Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência do PAC Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência do OP Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência de Políticas Sociais Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência de Urbanismo e Saneamento Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência de Segurança Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência do Plano Diretor Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência de Obras Públicas Manutenção e Operac. Das Atividades da Coordenadoria Cidade Limpa Manutenção e Operac. Das Atividades da Coordenadoria Cidade Digital Manutenção dos Serviços Administrativos Diagnóstico Social e Planos de Metas Capacitação, Qualificação e Formação do Cidadão Manutenção e Operac. Do Programa Macaé Cidadão
			Macaé Cidadão	Planejar e Desenvolver ações comunitárias, com base no levantamento e processamento de dados de pesquisas realizadas e universo pesquisado	Elaboração de Estudos e Projetos de Urb. Integrada e Saneamento Básico
			Saneamento Básico	Ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitários e águas pluviais do Município, visando melhor qualidade de vida da população. Promover abastecimento de água tratada na cidade e o tratamento de esgotos domésticos.	Construção do Restaurante Popular da Aroeira Construção de Pré Escola na Vila Ajuda Construção de Pré Escola na Vila Badejo Apoio, Habitabilidade e Assentamentos Precários - Nova Esperança Urbanização do Complexo da Ajuda Construção da Praça do PAC Construção da Quadra Pol. No Colégio C. M. Prof. Elza Ibrahim
			Restaurante Popular Federal	Não informado.	
			Execução do PAC II	Não informado.	
38	1	Secretaria Municipal de Ordem Pública	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
			Programa - PRONASCI	Valorizar os profissionais de segurança pública. Reestruturação do sistema penitenciário. Envolver a comunidade na prevenção	Implantação do Projeto "Meio Ambiente Comunitário" Projeto Bolsa Formação Implantação do Sistema de Monitoramento p/ Câmeras Manutenção do Projeto "Guarda Mirim" Manutenção do Projeto "Guarda Sênior" Projeto Capacitação e Aperfeiçoamento Físico Projeto Capacitação e Formação Segurança do Patrimônio Público
			Segurança e Preserv. Patrimônio Público	Implementar ações para proteção e preservação do patrimônio público municipal	
39	1	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e	Implantação do Prédio de Estacionamento de Veículos Oficiais Manutenção do Prédio de Estacionamento de Veículos Oficiais

44	1	Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	<p>Gestão de Mobilidade Urbana</p> <p>Gestão Síst. De Transporte Urbanos, Terminais Rodov. Estacionamentos</p> <p>Ampl.Melhorias e Moderniz. Infra-Est.Urb</p>	<p>manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e Implantar Tecnologias de Informação e informática para a gestão e modernização administrativa.</p>	<p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p>
			<p>Modernizar a infraestrutura</p>	<p>Proporcionar ao Município uma melhoria na qualidade do transporte público e estacionamento.</p>	<p>Reavaliar as condições logísticas da cidade, em especial as obras da Rodovia norte-sul, ligando a fazenda Murum a Linha Verde, o arco Viário de Santa Tereza</p>
			<p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p>	<p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p>	<p>Implantação do Centro de Distribuição Logística na Cidade</p> <p>Implantação de ciclovias, bicicletários públicos e melhorar as vias públicas</p> <p>Manutenção dos Terminais Rodoviários</p> <p>Construção e Restauração de Praças, Jardins e Áreas de Lazer</p> <p>Construção do Acesso a Câmara Municipal</p> <p>Obras de Infra-estrutura Urbana</p> <p>Urbanização do Canal Fábio Franco</p> <p>Asfaltamento de Ruas nos Bairros Visconde de Araújo e Miramar</p> <p>Construção da ETE Central</p> <p>Obras de Saneamento Básico no Município</p> <p>Projeto Bairro Feliz</p> <p>Construção de Campo de Futebol e Proteção de Talude</p> <p>Construção de Mini Vilas Olímpicas</p> <p>Construção da Praça do Miramar ("barracão")</p> <p>Manutenção do Estádio Claudio Moacyr de Azevedo</p> <p>Obras no Estádio Cláudio Moacyr de Azevedo</p> <p>Construção, Adapt. Ref, Ampl e Cobert. De Quadras e Ginásios Poliesportivos</p> <p>Construção de rampa para embarque e desembarque de Jet Ski</p> <p>Construção de academias populares para todas as idades, ou seja, para jovens, adultos e idosos, nos seguintes bairros: Virgem Santa, Nova Esperança, Calheiros, Cehabi(Parque Aeroporto), Lagomar, Barreto, Miramar, Visconde de Araújo, Botafogo e Malvinas</p> <p>Construção de Praças Poliesportivas nos seguintes bairros: Virgem Santa, Nova Holanda, Nova Esperança, Alto dos Cajuleiros e Cajuleiros</p>
			<p>Execução de PAC 1</p>	<p>Urbanização de Assentamentos e Áreas Públicas, equipamentos comunitários, drenagem, saneamento, pavimentação, habitação e trabalho técnico social</p>	<p>Apoio, Habitabilidade e Assentamentos Precários - Nova Esperança</p>
			<p>Execução de PAC 2</p>	<p>Urbanização, Equipamentos Comunitários, Drenagem, Saneamento, Pavimentação, Habitação, Trabalho técnico social, Regularização fundiária nos bairros Nova Esperança, Aeroporto e Demais</p>	<p>Apoio Preserv. Ilha Colônia Leocádia</p> <p>Apoio, Habitabilidade e Assentamentos Precários - Nova Esperança</p> <p>Construção da Quadra Pol. No Colégio C. M. Prof. Etza Ibrahim</p> <p>Construção de Pré Escola na Ajuda</p> <p>Construção da Praça do PAC</p> <p>Construção e Restauração de Praças, Jardins e Áreas de Lazer</p> <p>Macro drenagem, Tratamento de Esgoto e ETE</p> <p>Urbanização do Complexo da Ajuda</p> <p>Urbanização, Reg. e Ações de Melhoria das Condições na Ajuda</p> <p>Urbanização Bairro Nova Esperança</p> <p>Construção/Ampliação do Terminal Pesqueiro</p>
			<p>Fomento ao Desenvolvimento da Pesca</p>	<p>Incentivar ações de desenvolvimento de novas técnicas que contribuam para a ampliação e o aperfeiçoamento das atividades pesqueiras do Município.</p>	<p>Implementação e Reforma do Mercado de Peixes</p> <p>Construção de um moderno terminal pesqueiro nos padrões internacionais</p>

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
Gestão Hospitalar	Promover o acesso da população macaense aos serviços hospitalares.	Construção do Prédio da Unidade de Saúde Mental Implantação da Unidade de Saúde e Atendimento Oncológico Construção do Pronto Socorro Cardiológico Municipal "Unidade de dor Torácica" Ampliação e Adequações nas instalações do antigo Hospital do SASE, para implantação de serviços de atendimento para o trato da saúde Construção de Unidade de Saúde para atendimento Oncológico, como contrapartida do Município neste processo que envolve também Governos Federal e Estadual
Infra-estrutura Urbana	Implementar ações de base no setor urbano.	Elaboração de Estudos e Projetos para o Balneário Lagomar Construção, Ampliação, Reforma de Terminais Rodoviários Construção e Melhoria de Vias Urbanas Construção do Novo Terminal Rodoviário Intermunicipal Restauração de Imóveis Históricos Restauração e Preservação de Monumentos Públicos Restauração do Restaurante Popular
Resgate Preser. Rest. Doc. Monum. Hist.	Resgate Preser. Rest. Doc. Monum. Hist.	Construção do Restaurante Popular
Restaurante Popular Federal	Analisar a necessidade de manter esse programa, se permanecer, criar um objetivo	Construção do Restaurante Popular
Universalização do Atendimento Escolar	Democratizar a educação e melhorar a qualidade do ensino fundamental com ênfase das ações voltadas para alimentação, esporte, capacitação, do professor e sobretudo reduzir a evasão	Aquisição, Construção, Ampliação e Reequip. De Escolas Construção, Adapt. Ref. Ampli e Cobert. De Quadras e Ginásios Poliesportivos Construção de Unidades de Ensino Fundamental
Urban. Regul. Integ. Assentam. Precários	Urban. Regul. Integ. Assentam. Precários	Urbanização do Bairro Malvinas Urbanização e Infra Estrutura do Bairro Santo Amaro Intervenção Urb. em Zonas de Esp. Interesse Social (Urbanização da Malvinas)
Ação Solidária	Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro; Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município; Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município.	Construção do Centro de Cidadania Nova Holanda Construção do CREAS
Saúde da Família	Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde.	Construção do Posto de Saúde
Desenvolvimento do Ensino Superior	Democratizar a educação e melhorar a qualidade do ensino fundamental com ênfase das ações voltadas para alimentação, esporte, capacitação, do professor e sobretudo reduzir a evasão e a repetência escolar. Oferecer educação de ensino superior de qualidade.	Ampliação do Complexo Universitário
Desenvolvimento da Educação Infantil	Capacitar crianças menores de 04 anos para iniciar o processo pedagógico participando de atividades que promovam seu desenvolvimento social, físico e intelectual.	Construção de Creche na Virgem Santa Construção de Creche no Barramares Construção de Creche no Miramar Construção de Creche nas Malvinas Construção de Creche na Nova Holanda Construção de Creche na Nova Esperança
Promoção e Difusão Cultural	Proporcionar a comunidade, condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando e difundindo a cultura em seus diversos aspectos.	Criação de Área para Eventos e Desfiles diversos Manutenção e Recuperação de Áreas para Eventos
Prevenção de Desastres	Prevenir e minimizar desastres no Município.	Contenção de Encostas / Litoral
Gestão Política Administrativa	Analisar e gerenciar politicamente a administração do Município.	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Gerência do Plano Diretor
Desenvolvimento Econômico Social de Macaé	Não informado.	Implantação da Zona Especial de Negócios - ZEN
Proteção Social	Não informado.	Manutenção do SEMAIA I, II e III

			Edificações Públicas	Não informado.	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Guarda Municipal
			Urbanização de Comunidades Consolidadas	Urbanizar e equipar comunidades, oferecendo drenagem, saneamento, pavimentação, etc	Manutenção Predial Urbanização do Bairro Botafogo Urbanização do Residencial Barramares Urbanização da Localidade de Nova Holanda (Barra de Macaé)
			Fomento ao desenvolvimento Agropecuario	Incentivar ações de desenvolvimento que contribuam para ampliação e aperfeiçoamento das atividades agropecuárias do Município	Construção do Matadouro Municipal
46	1	Secretaria Municipal de Habitação	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal; Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a Gestão e modernização administrativa.	Promover a integração e articulação das Secretarias para a solucionar questões habitacionais
			Morando Melhor	Criar loteamento para construção de casas populares para população de baixa renda. Implementar ações de melhoria e construção habitacional. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população.	Moradias Adaptadas a Idosos e Portadores de Necessidades Especiais Manutenção de Programas Habitacionais Implementação de Programas Habitacionais Erradicação de Aglomerados Subnormais Urbanos Construção de Unidades Habitacionais para o Servidor Público Municipal Assistência Técnica em Projetos de Habitação de Interesse Social
			Macaé sem Favelas	Requalificar os Espaços Urbanos	Urbanização, Reg. e Ações de Melhoria das Condições
47	1	Secretaria Municipal do Interior	Desenvolvendo o Interior	Melhorar as condições de infra-estrutura e os serviços públicos prestados a população da região serrana. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população.	Manutenção de Estradas Vicinais Manutenção de Serviços Públicos nos Distritos Manutenção dos Serviços Administrativos
48	1	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Geração de Trabalho e Renda	Desenvolvimento econômico, através do estímulo à criação de cooperativas e formação e qualificação dos trabalhadores do Município.	Obras de Pavimentação de vias urbanas e Rodovias na Região Serrana Convênio FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador Estudo Viab. Zona Especial Negócios -ZEN - Condomínio Industrial Implantação Comitê Gestor de Eventos-FEMP-FIC-EXPO. Implantação do CAET Implantação do Programa Sem Fronteiras - Jovem de 16 a 24 Anos Implantação do Projeto "Primeiro Emprego" Implantação e Manutenção de Cursos direcionados a classe Pesqueira Manutenção do DETRAN / SINE Manutenção da Central do Trabalhador de Macaé Manutenção da Escola Técnica de Qualificação Profissional Manutenção da Feira da Feira Soc. Interação Lagomar e C. Oeste Manutenção da Incubadora de Cooperativas e Empresas Manutenção e Desenvolvimento de Trabalho e Renda na Região Serrana
			Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
			Programa - PRONASCI	Valorizar os profissionais de segurança pública. Reestruturação do sistema penitenciário. Envolver a comunidade na prevenção da violência.	Projeto Macaé de Segurança Integrada

51	1	Secret. Munic. de Limpeza Pública	Ampl. Melhorias e Moderniz. Infra-Est. Urb	Melhorar as condições de infra-estrutura e os serviços públicos prestados a população da região serrana. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.	Dragagem de Rios Lagos e Canais
			Desenv. e Gestão de Resíduos Urbanos	Implantar a coleta seletiva e o descarte dos efluentes industriais	Instalação de Usina de Tratamento Seletivo de Lixo Doméstico
52	1	Secretaria Municipal de Manutenção de Vias, Parques, Jardins e Cemitérios	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
			Saneamento Básico	Ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitários e águas pluviais do Município, visando melhor qualidade de vida da população. Promover abastecimento de água tratada na cidade e o tratamento de esgotos domésticos.	Implementação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água dos Caminhões Pipa da Virgem Santa
			Macaré Limpa e Saudável	Contribuir para melhoria da qualidade de vida da população com ações voltadas para a limpeza urbana e meio ambiente.	Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário
					Manutenção e Operação do Laboratório das Elevatórias de Águas Pluviais
					Manutenção da Rede de Águas Pluviais
					Coleta e Destinação do Lixo Domiciliar e Hospitalar
					Implantação da Coleta Seletiva
					Implantação do Projeto "Galpão Social"
					Implantação do Projeto "Escola Reciclar"
					Implantação do Projeto "Lixo Zero"
					Implantação do Projeto "Coco Verde"
					Implantação e Manutenção do Projeto "Praia Limpa"
		Limpeza e Manutenção do Mobilário Urbano			
		Limpeza de Vias e Praças Públicas			
		Manutenção e Limpeza de Redes de Drenagens			
		Manutenção do Projeto "Escola Reciclar"			
		Manutenção do Projeto "Galpão Social"			
		Manutenção da Coleta Seletiva			
		Manutenção e Conservação de Aterro de Inertes (Classe II B)			
		Implantação e Manutenção do Projeto "Lixo por Comida"			
		Manutenção do Projeto "Asfalto Borracha"			
		Construção de Passarelas			
		Construção e Restauração de Praças, Jardins e Áreas de Lazer			
		Manutenção e Implantação de Praças e Jardins			
		Reforma de Imóveis Locados pelo Município			
		Reformas em Áreas de Risco			
		Binquenos adaptados para Portadores de Necessidades Especiais			
		Desenvolvimento de Ações de Desporto e Lazer			
		Implantação de grama sintética nos campos do Vira Copos, Pq. da Ampra, Batrinho e Pq. N. Horizonte			
		Construção da Fábrica de Tijolos na Região Serrana			
		Padronização dos Binquenos			
		Manutenção dos Serviços Administrativos			

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

			Macaé Limpa e Saudável	Contribuir para melhoria da qualidade de vida da população com ações voltadas para a limpeza urbana e meio ambiente.	Limpeza e Manutenção do Mobiliário Urbano Manutenção das Vias Urbanas Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Recuperação e Reparos em prédios Públicos Implantação e Manutenção do Projeto "Asfalto Borracha" Comunicação, Divulgação, Veiculação e Publicidade Governamental Comunicação e Divulgação de Publicidade de Interesse Editoração e Monitoramento de Serviços Gráficos Implantação do Órgão Oficial de Imprensa Manutenção da Retransmissão da TV Serrana Manutenção e Operacionalização do Governo Comunicativo Implantação do Sistema de Informações Municipais Capacitação de Recursos Humanos Implantação do Sistema Único de Linguagem Governamental Manutenção dos Serviços Administrativos Qualificação de Comunicadores Populares
53	1	Secretaria Municipal de Comunicação	Governo Comunicativo	Promover ações de divulgação e publicidade dos atos oficiais.	
54	1	Secretaria Municipal de Agroeconomia	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos: Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
			Fomento ao desenvolvimento Agropecuário	Incentivar ações de desenvolvimento que contribuam para ampliação e aperfeiçoamento das atividades agropecuárias do Município	Operacionalização e Manutenção do Matadouro Municipal
			Geração de Trabalho e Renda	Desenvolvimento econômico, através do estímulo à criação de cooperativas e formação e qualificação dos trabalhadores do Município.	Desenvolvimento de Projeto de Plantas Med. Fitoter. E Homeop.
			Fomento ao Desenvolvimento Rural	Desenvolver novas técnicas rurais a fim de dar suporte ao Produtor Rural; Implementar a agropecuária nos assentos rurais.	Apoio a Agricultura Familiar Assistência Técnica Agrícola e Veterinária ao Produtor Rural, disponibilizando recursos e equipamentos suficientes para garantir a agricultura e a pecuária rentáveis e sustentáveis
			Desenvolvimento, Realização de Estudos e Projetos Econômicos	Não informado.	Apoio a Feira do Produtor Rural, disponibilizando equipamentos e recursos necessários Manutenção de Estradas Vicinais Manutenção do Parque de Exposições Manutenção dos Projetos Agroindustriais Implantação do Projeto Câmara Itinerante Operacionalização do Poder Legislativo
1	10	1	Plenário da Câmara	Prover a Câmara Municipal de infra-estrutura física e equipamentos necessários ao cumprimento de suas funções.	
	2	2	Secretaria da Câmara	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos: Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos serviços administrativos do Poder Legislativo
			Previdência de Inativos e Pensionistas	Conceder benefícios previdenciários obrigatórios aos segurados e beneficiários. Prover a remuneração dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo do Município. Manter o sistema de aposentadorias e pensões.	Pagamento de aposentadorias e pensões

			Processo Legislativo	Prover a Câmara Municipal de infra-estrutura física e equipamentos necessários ao cumprimento de suas funções.	<p>Construção da Sede da Câmara Municipal</p> <p>Divulgação dos atos da Câmara Mun. através de Ag. de Pub. e Propaganda</p> <p>Manutenção do Prédio do Poder Legislativo</p> <p>Realização de Eventos Solenes do Poder Legislativo e do Mun.</p> <p>Reequipamento das instalações da unidade</p> <p>Transf. ao Fundo Esp. da Câmara Criado pela Lei 3490/2010</p> <p>Aquisição ou locação de equipamentos com vistas a televisonar as sessões da Câmara Municipal de Macaé; aquisição de serviços para transmissão em rádio, Jornal e TV das sessões da Câmara e manutenção da Praça Gê Sardenberg de propriedade da Câmara</p> <p>Construção ou locação de prédio para abrigar o clube dos servidores da Câmara Municipal de Macaé</p> <p>Aquisição de serviço de plano de saúde e odontológico para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Macaé e Realização de Concurso Público, com vistas a reestruturação administrativa da Câmara</p>
2	35	2	Instituto de Prev. Servidores Públicos	Gestão Administrativa e Modernização	<p>Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.</p> <p>Conceder benefícios previdenciários obrigatórios aos segurados e beneficiários. Prover a remuneração dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo do Município. Manter o sistema de aposentadorias e pensões.</p> <p>Aportar recursos para suplementar as despesas de pessoal.</p>
			Reserva de Contingência		Reserva de Contingência
			Ação Solidária		Assistência Financeira (Subvenções Sociais)
			Assistência Especializada em Saúde	Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro; Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município; Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município.	<p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p> <p>Implementação e Manutenção do Proj. Macaé Livre do Tabaco</p> <p>Manutenção de Convênios</p> <p>Realização de Fórum Intermunicipal Antidrogas</p> <p>Assistência ao Recém Nascido através de UTI-NEO-NATAL</p> <p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde na Ajuda de Cirna - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde na Malvinas - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde na Nova Holanda e Nova Esperança - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Barreto - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Botafogo - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Horto - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Lagomar - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Novo Horizonte - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Visconde - UBS</p> <p>Implantação e Manut. da Política Mun. de Prevenção e Combate a Obesidade</p> <p>Implantação e Manutenção da Central Municipal de Esterilização</p> <p>Implantação e Manutenção de Residência Terapêutica</p> <p>Construção, modernização e ampliação das instalações físicas do Hemonúcleo do Município</p> <p>Implantação e Manutenção da Política de prevenção e combate a obesidade</p> <p>Implantação e Manutenção do dispositivo de Saúde Mental</p>
3	27	3	Fundo Municipal de Saúde		

<p>6</p> <p>33</p> <p>3</p> <p>Fundo Mun. Def. Direitos Criança Adolesc</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Ação Solidária</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p>	<p>Proteção a criança e ao adolescente, conforme estatuto da criança e do adolescente. Implementar ações de atenção a criança e ao adolescente.</p> <p>Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro. Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município. Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município.</p>	<p>Implant. e Manut. Projeto de Combate a Maus Tratos a Criança e Adolesc.</p> <p>Implantação Proj. de Apoio/Educ. Cultura Esporte/Saúde da Criança/Adolescente</p> <p>Implantação Proj. para Estimulo à Conv. Familiar Comunitária da Criança / Adolescente</p> <p>Manutenção do Proj. de Apoio/Educ. Cultura Esporte/Saúde da Criança/Adolescente</p> <p>Capacitação de Recursos Humanos</p> <p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p> <p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p> <p>Manutenção da Galeria de Artes</p> <p>Manutenção do Teatro Municipal de Macaé</p> <p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p>
<p>9</p> <p>20</p> <p>8</p> <p>Fundação Macaé de Cultura</p>	<p>Gestão Administrativa e Modernização</p>	<p>Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes</p>	<p>Manutenção e Conservação das Unidades de Saúde</p> <p>Operacionalização e Operação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - BARRA DE MACAÉ</p> <p>Operacionalização e Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/LAGOMAR</p> <p>Operacionalização e Assistência Farmacêutica</p> <p>Operacionalização do Programa Remédio em Casa</p> <p>Sentenças Judiciais</p> <p>Capacitação de Recursos Humanos</p> <p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p> <p>Manutenção e Conservação das Unidades de Saúde</p> <p>Construção, modernização e Operacionalização da sede da Vigilância Sanitária</p> <p>Vigilância Sanitária</p> <p>Consolidação e Expansão da Estratégia Saúde da Família</p> <p>Implantação e Manutenção dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde</p> <p>Manutenção do Centro Controle Zoonoses</p> <p>Vigilância e Controle de Doenças</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Desenvolver ações de prevenção e controle de vigilância em saúde; Aprimorar e aperfeiçoar as ações de promoção, controle de riscos, doenças e agravos prioritários.</p>	<p>Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde; Fortalecer a atenção básica, promoção da saúde e prevenção de agravos disseminando práticas saudáveis e promovendo o cuidado em saúde através da intersectorialidade e do trabalho em rede; Expansão e qualificação da atenção básica e da intersectorialidade.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>
<p>33</p>	<p>Atenção à Criança e ao Adolescente</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>	<p>Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p>

10	28	2	Fundação Educacional de Macaé	<p>Promoção e Difusão Cultural</p>	<p>e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. Proporcionar a comunidade, condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando, difundindo a cultura em seus diversos aspectos e editais públicos de cultura</p>	<p>Apelo Administrativo ao Conselho Municipal de Cultura Construção ou Locação de Imóvel para abrigar a sede da Fundação Macaé de Cultura e construção ou locação de imóvel para abrigar a Biblioteca Municipal Apoio a Eventos Sociais, Culturais, Comunitários e Desenvolvimento Econômico Apoio a Projetos Culturais Assistência Financeira (Subvenções Sociais) Café Literário Capacitação de Recursos Humanos CORAFRO Manutenção de Projetos sócio-culturais produzidos no município Apoio a Equipamentos Culturais (Centros Culturais) da Sociedade Civil Organizada da Área Cultural Difusão Cultural Municipal Implantação da Escola de Dança Implantação da Orquestra Municipal Implantação de Bibliotecas Públicas e Municipais Implantação do Projeto "Antônio Alvares Parada: Entre a Memória e as Histórias" Implantação do Projeto "Macaé em Fontes Primárias" Implantação do Projeto "CINE SEMAPH" Implantação e Manutenção de Museus Implantação e Manutenção do centro de Conv. da Cultura Nordeste em Macaé Integração Museu x Escola Locação de Embarcações para Difusão da Cultura do Arquipélago de Sant'Anna Manutenção da Escola de Dança Manutenção da Galeria de Artes Manutenção da Orquestra Municipal Manutenção de Bibliotecas Públicas e Municipais Manutenção do Cine Clube Manutenção do EMART Manutenção do Teatro Municipal de Macaé Patrimônio Cultural Imaterial de Macaé Ponto de Artesanato na Praça Professor Investigador Recuperação do Palácio dos Urubus Reforma e Ampliação do Solar dos Meios Implantação do Programa Vida Integral - Missão Kerigma Centro de Formação do Artista Cristão CEFAC Restauração e Preservação de Monumentos Públicos Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p>
10	28	2	Fundação Educacional de Macaé	<p>Resgate Preser. Rest. Doc. Monum. Hist.</p>	<p>Resgate Preser. Rest. Doc. Monum. Hist.</p>	<p>Manutenção da Escola Municipal de Idiomas Manutenção de Bibliotecas e Laboratórios Manutenção de Cursos Formação Continuada Ampliação do Complexo Universitário Assistência Financeira (Subvenções Sociais) Implantação da Editora Universitária Implementação do Escritório Jurídico UFF/FUNEMAC (CAUFF) Implementação e Manutenção da Biblioteca Geral Implementação de Cursos Formação Continuada Manutenção de Cursos Próprios Manutenção de Cursos Superior</p>
				<p>Complementação Educacional</p>	<p>Proporcionar atividades extracurriculares a alunos da rede municipal de ensino, extensivo a toda comunidade</p>	
				<p>Desenv. Educ. Profiss/Extensão Univerv.</p>	<p>Oferecer cursos a população que aprimorem ou complemente seu conhecimento profissional</p>	
				<p>Desenvolv do Ensino Superior</p>	<p>Democratizar a educação e melhorar a qualidade do ensino fundamental com ênfase das ações voltadas para alimentação, esporte, capacitação do professor, reduzir a evasão e a repetência escolar. Oferecer educação de ensino superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho.</p>	

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

11	30	2	Instituto Macaé de Metrol. e Tecnologia	Universalização do Atendimento Escolar	Democratizar a educação e melhorar a qualidade do ensino fundamental com ênfase das ações voltadas para alimentação, esporte, capacitação, do professor e sobretudo reduzir a evasão e a repetência escolar. Oferecer educação de ensino superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho.	Manutenção do Centro de Expansão Universitária e Sociedade
				Fomento do Desenvolvimento Tecnológico	Dotar o Município de instrumentos de difusão de conhecimentos tecnológicos, visando dar suporte a população e	Manutenção do Complexo Universitário
				Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção do Projeto UFF/FUNEMAC
				Gestão Serv. Metrologia e Qualid. Indust	Medir, analisar, macro e micro a qualidade industrial	Manutenção Projeto UFRJ/ FUNEMAC
				Produção e Difusão de Informações	Medir, analisar, macro e micro a qualidade industrial	Manutenção do Centro de Expansão Universitária e Sociedade
				Programa de Pesquisas Científicas	Criar, desenvolver e propagar informações para todos.	Manutenção do Complexo Universitário
				Programa Qual. Seg. Meio Amb. Saúde (OSMS)	Criação e desenvolvimento de pesquisas científicas para varias áreas.	Manutenção do Projeto UFF/FUNEMAC
				Protegerendo o Meio Ambiente	Não informado.	Manutenção do Projeto UFRJ/ FUNEMAC
				Ampl.Melhorias e Moderniz. Infra-Est.Urb	Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com Melhorar as condições de infra-estrutura e os serviços públicos prestados a população da região serrana. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.	Manutenção dos Serviços Administrativos
				Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
				16	27	2
Gestão Hospitalar	Promover o acesso da população macaense aos serviços hospitalares; Ampliação e organização do acesso, monitoramento, da avaliação da assistência de média e alta complexidade nos âmbitos ambulatorial e hospitalar.	Manutenção e Modernização do Centro de Imagens				
16	27	2	Fundação Mun. Hospitalar de Macaé	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração	Ampliação e Modernização do HPM - Hospital Publico Municipal
				Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração	Manutenção Administrativa e Operacional - Hospital do Trapiche
				Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração	Manutenção Administrativa e Operacional - Hospital - HPM
				Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração	Manutenção Administrativa e Operacional - Hospital - HPM
				Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração	Manutenção Administrativa e Operacional - Hospital - HPM

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

18	30	3	Fundo Municipal de Desenv. Econômico	<p>Saúde da Família</p>	<p>Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde; Fortalecer a atenção básica, promoção da saúde e prevenção de agravos disseminando práticas saudáveis e promovendo o cuidado em saúde através da intersectorialidade e do trabalho em rede; Expansão e qualificação da atenção básica e da intersectorialidade.</p>	<p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p>
				<p>Assistência ao Trabalhador</p>	<p>Atender aos trabalhadores ativos com os benefícios previstos em Lei e socialização dos servidores.</p>	<p>Consolidação e Expansão da Estratégia Saúde da Família</p>
				<p>Fomento ao Desenvolvimento Econômico</p>	<p>Consultoria, cursos e treinamentos empresariais. Implementar e apoiar o desenvolvimento econômico e social do Município</p>	<p>Sistema de Garantia de Crédito Micro/Pequenas Empresas-Parcerias BID/SEBRAE/CIM</p>
				<p>Gerção de Trabalho e Renda</p>	<p>Desenvolvimento econômico, através do estímulo à criação de cooperativas e formação e qualificação dos trabalhadores do Município.</p>	<p>Desenvolvimento de Projetos Econômicos</p>
				<p>Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico</p>	<p>Dotar o Município de instrumentos de difusão de conhecimentos tecnológicos, visando dar suporte a população e as empresas do Município.</p>	<p>Implantação do Porto para atracagem de Navios</p>
				<p>Gestão Administrativa e Modernização</p>	<p>Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.</p>	<p>Manutenção do Projeto "Macaé Facilita"</p>
				<p>Ação Solidária</p>	<p>Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro. Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município.</p>	<p>Parceria Público Privadas - PPP</p>
				<p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p>	<p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p>	<p>Desenvolv. Projeto Plantas Med. Fitoter. e Homeop.</p>
				<p>Gestão Administrativa e Modernização</p>	<p>Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Administrar e gerenciar o esporte no Município</p>	<p>Desenvolv. Projeto Plantas Med. Fitoter. e Homeop.</p>
				<p>Gestão Municipal de Esportes</p>	<p>Administrar e gerenciar o esporte no Município</p>	<p>Desenvolv. Projeto Plantas Med. Fitoter. e Homeop.</p>
20	7	Fundaç. Esportes e Tur. de Macaé	<p>Ação Solidária</p>	<p>Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro. Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município.</p>	<p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p>	
			<p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p>	<p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p>	<p>Contribuições Financeiras</p>	
			<p>Gestão Administrativa e Modernização</p>	<p>Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Administrar e gerenciar o esporte no Município</p>	<p>Construção e Implantação de Academias Populares</p>	
			<p>Gestão Municipal de Esportes</p>	<p>Administrar e gerenciar o esporte no Município</p>	<p>Realização de 8 etapas do Camp. Estadual de Kart Club Macaé</p>	
			<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Capacitação de Recursos Humanos</p>	
			<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Manutenção do Sistema de Informação</p>	
			<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p>	
			<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Projeto Macaé de Segurança Integrada</p>	
			<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Apoio ao Atletas</p>	
			<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Construção de Mini Vilas Olímpicas</p>	
<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Desporto Para Portadores de Necessidades Especiais</p>				
<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Implantação do Programa de Base Esportiva Macaé Olímpica</p>				
<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Implantação e Manutenção de Quadras Esportivas</p>				
<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Implantação e Manutenção do Centro de Ginástica Olímpica</p>				
<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Manutenção das Academias Populares</p>				
<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Implementação e Incentivos a Jogos Multi-Sectorias</p>				
<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Manutenção do Projeto "Praia da Casa"</p>				
<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Manutenção do Estádio Claudio Moacyr</p>				
<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Subvenção ao Macaé Esporte Futebol Clube</p>				
<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Manutenção do Ginásio Municipal</p>				
<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Criação da Trilha Turística do Pq. de Jurubatuba</p>				
<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Difusão de Turismo no Arquipélago de Sant' Anna</p>				
<p>Macaé Esportiva</p>	<p>Apoiar e desenvolver ações esportivas no Município.</p>	<p>Pontos de Informação Turística</p>				
<p>Macaé Turística</p>	<p>Fomentar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo municipal.</p>	<p>Promoção e Realização de Eventos Desportivos e Turísticos no Município</p>				

			Valorização do Idoso	Proporcionar meios de comunicação necessárias a promoção, proteção, assistência e defesa dos idosos. Implementar ações de valorização a pessoa idosa.	Projeto Formação de Guias Turísticos Desporto para Melhor Idade Construção e implantação de aparelhos de musculação adaptadas ao uso exclusivo de idosos em academias populares Implantação do Projeto "Jogos da melhor idade"
22	31	3	Fundo Ambiental	Proteger o Meio Ambiente	Manutenção e Desenvolvimento de Ações da Secretaria de Ambiente Pagamentos por Serviços Ambientais Projetos de Preservação Ambiental Capacitação de Profissionais Implantação da Escola do Ambiente Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo
			Ação Solidária	Assistir à comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro.	Assistência Financeiros (Subvenção)
23	33	4	Fundo Municipal de Assistência Social	Ação Solidária	Ações para o Portador de Deficiência Assistência Comunitária Assistência Financeira (Subvenções Sociais) Auxílio Financeiro AGABAM
				Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro. Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município. Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município.	Implantação do Centro Referência e Recup. Pessoas C/Deficiências Implantação do Programa "Vale Leite" Implantação e Manutenção do Programa Ação de Cidadania Implantação e Manutenção Rede Proteção Social Implantação, Manutenção e Operacionalização do CRAS Municipal Manut. e Operac. Programa Renda Básica Cidadania Manutenção do Albergue Municipal - Pousada da Cidadania Manutenção do CEMIA I, II e III Manutenção do COMAS e Outros Conselhos Manutenção do Programa de Atendimento ao Migrante Manutenção do Programa de Capacitação Profissional Manutenção do Programa de Inclusão Social Manutenção do Programa Plantação Social Manutenção do Programa PRO-JOVEM Manutenção dos Serviços Administrativos Manutenção e Operacionalização de Medidas Socioeconômicas em Meio Aberto Manutenção e Operacionalização do Benefício BPC Manutenção e Operacionalização do PAF Estadual Manutenção e Operacionalização do PAF Federal Manutenção e Operacionalização do PETI - Federal Manutenção e Operacionalização do PETI Estadual Manutenção e Operacionalização do PRO VIDA CIDADÃO Manutenção e Operacionalização do Programa CREAS (Sentinela)
24	28	3	Centro de Educação Tecnológica Prof. CETEP	Desenvolv da Educação Profissionalizante	Capacitação de Recursos Humanos Implantação e Manutenção da Escola do Campo Manutenção de Cursos Profissionalizantes
			Fomento do Desenvolvimento Tecnológico	Dotar o Município de instrumentos de difusão de conhecimentos tecnológicos, visando dar suporte a população e às empresas do Município	Ampliação e Manutenção do CETEP
			Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos

25	20	5	Empresa Pública Municipal de Saneamento	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
				Saneamento Básico	Ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitários e águas pluviais do Município, visando melhor qualidade de vida da população. Promover abastecimento de água tratada na cidade e o tratamento de esgotos domésticos.	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Gerenciamento e Manutenção do Saneamento Básico Manutenção e Limpeza de Redes de Drenagens Implementação e Manut. Sist. de Abast. de Água dos Caminhos Pipa da Virgem Santa Manutenção da Rede de Águas Pluviais Manutenção do Sistema de Esgotos do Município Aquisição de Caminhões Limpa Fossas Implantação de Sistema de tratamento para resíduos coletados nas limpezas de fossas Manutenção de Sistema de drenagem natural (Canais e rios) Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da R. Serrana Manutenção e Operação do Laboratório das Elevatórias de Águas Pluviais Monitoramento da Qualidade da Água na Região Serrana PPP Esgoto Sanitário
26	39	3	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Obras para Melhorias do Sist. de Abast. de Água/ Esgot. Sanit. no Mun. Manutenção dos Serviços Administrativos
				Gestão Munic. Fiscaliz. e Manut. Transp. público	Proporcionar ao Município uma melhor qualidade no transporte público	Aquisição de Abrigos com Coberturas e Assentos (Pontos Ônibus) Implantação e Manutenção de Programas de Educação de Trânsito Implantação de Projetos de Educação no Trânsito para todas as idades Implantação de Sinalização Semáforos Somoros Manutenção e Fiscalização do Transporte Público Manutenção e Sinalização do Trânsito Manutenção Operacional de Fiscalização do Trânsito e reestruturação do centro de Controle de Tráfego Urbano
				Gestão Sist. Terminais Rodov. Estacionam. transporte público e estacionamento.	Proporcionar ao Município uma melhora na qualidade do transporte público e estacionamento.	Manutenção dos Terminais Rodoviários
28	46	2	Fundo Munic. Habitação e Interesse Social	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.	Manutenção dos Serviços Administrativos
				Morando Melhor	Criar loteamento para construção de casas populares para população de baixa renda. Implementar ações de melhoria e construção habitacional. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população.	Implementação de Programas Habitacionais Manutenção do Projeto "Aluguel Emergência e Auxílio Emergência"
29	10	3	Fundo Especial dos Serviços Adm. Do Fundo da Câmara	Processo Legist	Prover a Câmara Municipal de infra-estrutura física e equipamentos necessários ao cumprimento de suas funções.	Execução administrativa dos objetivos do fundo

					Locação de Imóvel para a implantação do Clube do Servidor Aquisição de Imóvel para implantação do Clube do Servidor Manutenção dos Serviços Adm. Do Fundo da Câmara
30	20	9	Fundo Mun. Defesa dos Direitos Difusos	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.
31	52	2	Fundo Mun. Para Custeio de Serviços Funerários	Gestão Administrativa e Modernização	Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.
				Ação Solidária	Assistir à comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro; Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município; Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município.
32	20	10	Fundo Municipal de Cultura	Desenvolvimento de Projetos Culturais	Obtenção de Recursos federais tendo como Contrapartida recursos do Município direcionados ao Fundo Municipal de Cultura Manutenção de Projetos Culturais